



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº. 1.264/09, DE 12 DE MARÇO 2009.

Dispõe sobre alteração de denominação da Via Pública da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica alterada a denominação, da Rua 20 de Outubro (Beira Fresca) para FRANCISCO PEREIRA DE ARAÚJO (MAJOR ENIL), da cidade de Iguatu.

Parágrafo Único - A Via Pública constante deste artigo localiza-se, ao lado da Praça Laura Mendonça (Beira Fresca).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 12 de Março de 2009.


JOÃO ALENCAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO